

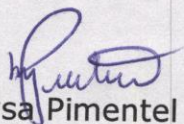
**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025 DO CONSELHO
ADMINISTRATIVO**

1 Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, no período
2 vespertino, às treze horas e trinta minutos, reúne-se o Conselho Administrativo do
3 IPMM, com o Diretor-presidente, Nailor Lis. O encontro inicia-se com os
4 cumprimentos por parte de todos os presentes. Realiza-se a chamada dos membros
5 titulares presentes, quais sejam: Maysa Pimentel Dzus (Presidente do Conselho),
6 Tiago Michael Fernandes de Andrade (membro titular), Rogério de Barros (membro
7 titular), Joyce Zanetti Silva (secretária do Conselho). Estão presentes também as
8 suplentes Roseli Chableski Sokolski e Maria de Fátima Strapasson. Quórum
9 atendido. A secretária lê a ata da 2ª reunião ordinária para que a mesma seja
10 aprovada pelos conselheiros. Ata aprovada por unanimidade. Antes de iniciar os
11 assuntos da pauta, a presidente do conselho atenta para a questão das faltas dos
12 membros titulares às reuniões. Diz que não pode se aceitar a justificativa de “tenho
13 trabalho”, pois participar da reunião do conselho faz parte do encargo de trabalho
14 também, aliás, da mais alta relevância aos interesses de todos os servidores. Faltas
15 justificadas como atestados ou licenças, claro que são aceitas, mas outras
16 motivações devem ser expostas ao grupo para abono. O diretor-presidente diz que
17 de fato é necessário fortalecer um grupo, e que deve ser iniciado, frente a
18 organização alcançada pelo grupo de trabalho, a aplicação das previsões de
19 exclusão previstas nas normativas, esperando que a aprovação da nova lei de
20 regência seja colocada em pauta logo. Maysa fala que pela regra, duas ou três
21 faltas injustificadas pode desligar o membro do grupo, dependendo do contexto.
22 Questão geral que será amadurecida. Passa-se para o assunto viagem à Balneário
23 Camboriú com a participação de conselheiros na Assimpasc nos dias 14 e 15 de
24 abril. Relatos de que o mesmo foi proveitoso. Passa-se a falar sobre censo realizado
25 pelo IPMM em 2021 e da necessidade de novo. O dirigente comenta que o ultimo
26 foi conduzido com certas falhas a época, documentalmente se teve problemas para
27 alimentar o site do Ministério com os dados então coletados, visto que em sua
28 grande maioria não houve conferencia, validação e homologação adequadas. Expõe

29 que com a contratação do sistema 3IT (plataforma e aplicativo de RPPS) o
30 instituto almeja e espera fazer coleta de dados de modo mais adequado e
31 específico, inclusive com o censo automático e interno, sem necessidade de
32 mobilização e contratação de empresa a esse fim, mas isso se faz assunto a ser
33 amadurecido e evoluído, mas a intensão preliminar é realizar a partir do ano
34 que vem, cujos parâmetros e eventual contratação será verificada, mas que
35 atenda às necessidades de dados previdenciários, aos sistemas do Ministério da
36 Previdência e aos quesitos do e-social. Passa-se aos assuntos específicos da
37 pauta, sendo o primeiro a prestação de contas do mês de fevereiro de dois mil e
38 vinte e cinco. O diretor-presidente começa a expor os repasses do mês: receitas,
39 rendimentos, folha, aportes, repasses funcionais e patronal. Todos os repasses
40 funcionais e patronais de todos os órgãos partícipes se encontram como no
41 conforme. O montante previsto na lei dos aportes está sendo pago pelos
42 partícipes. O mês de fevereiro teve como total de receitas previdenciárias o valor
43 de R\$ 2.190.609,48. O total da folha de pagamento – mês 03/25 – bruta – foi
44 de R\$ 2.590.557,25, retido descontos gerando uma folha líquida no mês de
45 fevereiro de R\$ 1.907.684,64. O dirigente explica que quanto aos valores da
46 folha atualmente há controle, devido o sistemático repasses, e, quando
47 necessário futuramente terá que ocorrer tratativa para que seja organizado um
48 aporte extraordinário, sem necessidade futura de entrar nas aplicações de
49 investimentos ou no próprio capital. Na apuração do resultado financeiro (PL) de
50 vinte e oito de fevereiro de 2025 ficou em R\$ 83.986.656,80. Ainda em tempo, o
51 diretor-presidente mostrou que a compensação previdenciária D - que
52 representa débito -, foi de R\$ 41.307,98 e a compensação previdenciária C
53 (crédito) foi de R\$ 40.766,06. Esta diferença no mês se explica, pois o instituto
54 pagou mais do que recebeu devido a uma cobrança em atraso de compensação
55 ao Estado de Santa Catarina, contudo, como regra, ainda temos superado em
56 percentual bem considerável mensalmente, entre o que recebemos e pagamos,
57 estando em superávit no sentido, pontuou o dirigente. Os conselheiros sugerem
58 a discussão sobre a possibilidade de aumentar a contribuição patronal da
59 Prefeitura, Câmara Municipal, Plassma e do próprio IPMM. O dirigente acredita

que neste momento, comparando aos montantes a serem recebidos, possa haver um desgaste desnecessário nesta questão, até porque existem outras pendências a serem resolvidas pelo Executivo, a exemplo, a quitação de aportes, mas não deixa de ser uma opção arrecadadora e que pode ser uma questão a ser amadurecida ao tempo, e que se inicie uma base gradual de discussão, sobre o aumento linear, a toda a categoria, próximo aos 28%, ainda que escalonado. Em relação aos aportes, a Prefeitura pagou integralmente o valor de R\$ 1.688.225,81, assim como no mês anterior, bem como todos os demais partícipes - câmara - plasma - ipmm. Quanto ao rendimento de receitas/investimentos previdenciários soma-se o montante de R\$ 865.244,09 no mês. O desafio constante do instituto é o equilíbrio financeiro de receitas previdenciárias com a folha de pagamento, de modo a fazer com que o PL líquido institucional não deixe de crescer, o que felizmente está ocorrendo ao longo dos últimos anos, sendo que se compararmos o PL de janeiro e fevereiro de 2025, percebe-se um acréscimo considerável de mais de 3 milhões. Seguindo o balanço mensal, o mês de fevereiro fechou com 397 aposentados e 131 pensionistas, igualmente ao mês anterior. Não houve mais contestações dos conselheiros sobre as prestações de contas. Dando sequência à pauta, o diretor-presidente entra no assunto das placas em homenagem. Foi apresentada a formatação final. O Conselho acha que se deve colocar no contrato com a empresa que irá confeccionar as placas, a personalização das mesmas. Para contratação desta empresa o instituto deve estudar a modalidade da licitação. A conselheira Maria de Fátima Strapasson sugeriu mudar o dizer final da placa, pois considera ser uma homenagem do IPMM e não da Prefeitura, contudo, todos compartilham do entendimento de que apesar da autarquia possuir independência financeira e administrativa, não é independente, talvez o correto seja articular ação conjunta, caso o projeto se concretize. Passa-se para o próximo assunto da digitalização de processos. O dirigente diz que há arquivos de 30 anos e há desafio em saber ao certo como fazer a destinação, pois o município não tem lei ou sequer regulamento quanto a isso. Porém, em contato com a controladoria, a mesma noticiou que o departamento de patrimônio da

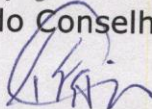
91 Prefeitura está à frente deste assunto, realizando um estudo para melhoria deste
92 contexto. O instituto está digitalizando os processos previdenciários e vai fazer
93 licitação para compra de container conforme já aprovado no plano de ação e
94 metas. O descarte dos arquivos deveria estar disciplinado pelo município,
95 devendo haver um procedimento sobre o assunto em conformidade com as
96 regras exigidas pela guarda temporal de documentos, bem como nas orientações
97 do TCE/SC, pontua o dirigente, mas que ainda pelo noticiado pela controladoria
98 está sendo estudado. Também fala-se sobre os materiais inservíveis do instituto.
99 O dirigente explica que foi feita triagem quando da organização de arquivo e
100 depósito, tendo muitos itens depreciados, sem utilidade institucional, alguns
101 antigos com defeito ou estragados sem patrimônio específico e sugere fazer a
102 doação, com o devido termo, a uma instituição de Mafra. O Conselho aprova.
103 Passa-se para o último assunto que é a adesão à plataforma Safe Consig. O
104 diretor-presidente explica que o contrato é via comodato e a utilização deste
105 sistema vai facilitar a operacionalidade da questão. O sistema é o mesmo que a
106 prefeitura utiliza. Haverá um desengargo que atualmente trás vários transtornos
107 e mão de obra operacional. A plataforma automatiza e simplifica a gestão da
108 margem consignável e dos descontos facultativos em folha de pagamento de
109 funcionários públicos, permitindo a comunicação integrada entre instituições
110 financeiras (bancos), recursos humanos e seus servidores. O conselheiro Tiago
111 de Andrade, explica, a exemplo, que o sistema já utilizado pela prefeitura ajudou
112 muito e foi bastante oportuno, dado que a pessoa não precisa mais se deslocar à
113 prefeitura (RH) para pedir a margem, basta acessar o aplicativo, consultar seus
114 documentos e toda a tramitação é realizada via automática, tirando vários
115 transtornos e trabalhos ao RH. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a
116 presente reunião ordinária, e eu, Joyce Zanetti Silva, lavro a presente ata,
117 que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Encerrada reunião
118 às quinze horas e cinquenta minutos, na cidade de Mafra, no dia 24 de abril
119 de 2025.



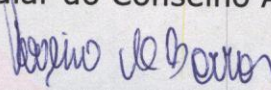
Maysa Pimentel Dzus
Presidente do Conselho Administrativo



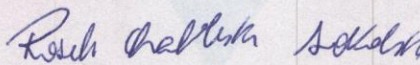
Joyce Zanetti Silva
Secretária do Conselho Administrativo



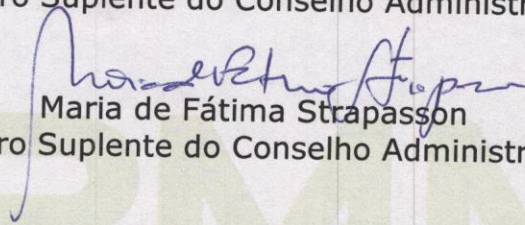
Tiago Michael Fernandes de Andrade
Membro Titular do Conselho Administrativo



Rogério de Barros
Membro Titular do Conselho Administrativo



Roseli Chableski Sokolski
Membro Suplente do Conselho Administrativo



Maria de Fátima Strapasson
Membro Suplente do Conselho Administrativo

Presente:

Nailor Lis



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MAFRA – IPMM
CNPJ 97.457.071/0001-50

Diretor Presidente do IPMM

IPMM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DO MUNICÍPIO DE MAFRA

Mafra/SC, 21 de março de 2025.

Ao Conselho Administrativo

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO

A Presidente do Conselho Administrativo do IPMM, no uso de suas obrigações legais, **CONVOCA** todos os membros do Conselho Administrativo para a **terceira** reunião ordinária do ano de 2025, que será realizada de modo presencial, conforme segue:

Data: 24/04/2025 (quinta-feira)

Horário: 13h30

Local: IPMM

Pauta da Reunião Ordinária

- 1 – Prestação contas fevereiro 2025
- 2 – Adesão ao sistema consignados - Safe Consig Tecnologia da Informação.
- 3 – Assuntos institucionais, informações, livres discussões e manifestações gerais.

Maysa Pimentel Dzus
Presidente do Conselho Administrativo do IPMM

TERMO DE DOAÇÃO

Por este instrumento, que entre si fazem, de um lado o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MAFRA – IPMM**, inscrita no CNPJ sob nº 97.457.071/0001-50, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 669, centro de Mafra/SC, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Nailor Lis, portador no CPF nº 900.073.449-53, doravante denominado DOADOR, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO LAR DOS VELHINHOS DE MAFRA SÃO FRANCISCO DE ASSIS** inscrita no CNPJ nº 83.798.686/000135 sediado(a) na rua Gustavo Friedrich, 1120 em Mafra-SC, doravante designada DONATÁRIO, neste ato representado pelo sr. Clesiomar Witt, CPF 310.818.009-68 Diretor da instituição, e Carla Jocélia Kalinoski, CPF 569.266.859-91, Presidente da Associação, respectivamente, e em observância à legislação pertinente, resolvem celebrar o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas, observando os princípios e as exigências previstas na Lei 14.133/2021, essencialmente, motivado aos fins e uso de interesse social.

1. CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por doação dos seguintes bens moveis Patrimoniados:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO PATRIMÔNIO
1	Cadeira	00.258
1	Cadeira.	00.305
1	Cadeira	00.312
1	Cadeira	00.321
1	Cadeira	00.327

2. CLAUSULA SEGUNDA – DOS PRESSUPOSTOS PARA DOAÇÃO

- 2.1. Considerando o interesse do DONATÁRIO em aproveitar os objetos doados da melhor maneira possível no interesse público e social, estão presentes os pressupostos que autorizam, com fundamento no Art. 76, da Lei 14.133/2021, a doação dos objetos supracitados de propriedade da DOADORA, com oportunidade e conveniência socioeconômica.
- 2.2. A doação dos materiais, inservíveis (total ou parcial) ao uso institucional previdenciário, levado em conta o interesse social, a oportunidade e a conveniência socioeconômica foram submetidas a aprovação do Conselho Administrativo e Fiscal da Previdência Municipal.
- 2.3. A presente doação decorre da oportunidade e conveniência do Instituto de Previdência do Município de Mafra, dando fins adequados aos bens em sua posse sendo que os objetos em doação se tratam de bens antigos que ficaram sem utilização ou comprometidos na sua finalidade.
- 2.4. O DONATÁRIO declara expressamente nesse momento a sua aceitabilidade da doação dos bens descritos na cláusula primeira, dentro da sua prestabilidade, ainda que parcial, na maneira, situação e condições em que se encontram, ficando diretamente responsável á sua destinação, conserto e/ou manutenção.
- 2.5. Por conta do donatário, ocorrerá a retirada, o transporte dos bens e a recuperação dos mesmos se assim o desejar.

- 2.6. O DONATÁRIO é ciente que os materiais não possíveis de recuperação, deverão ser destinados a empresas recicladoras ou destinadoras fim, devidamente constituídas e em observância nas questões ambientais.

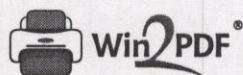
E por estarem de perfeito e comum acordo, assinam o presente instrumento, as partes retro qualificadas, para fins de produção dos efeitos e direitos legais entre as partes.

Mafra, 09 de Maio de 2025.

Nailor Lis
Diretor Presidente do IPMM

Clesiomar Witt
Diretor da Associação Iar dos velhinhos São Francisco de Assis

Carla Jocélia Kalinoski
Presidente da Associação Iar dos velhinhos São Francisco de Assis



This document was created with the Win2PDF "Print to PDF" printer available at

<https://www.win2pdf.com>

This version of Win2PDF 10 is for evaluation and non-commercial use only.

Visit <https://www.win2pdf.com/trial/> for a 30 day trial license.

This page will not be added after purchasing Win2PDF.

<https://www.win2pdf.com/purchase/>

TERMO DE DOAÇÃO

Por este instrumento, que entre si fazem, de um lado o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MAFRA – IPMM**, inscrita no CNPJ sob nº 97.457.071/0001-50, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 669, centro de Mafra/SC, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Nailor Lis, portador no CPF nº 900.073.449-53, doravante denominado DOADOR, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO LAR DOS VELHINHOS DE MAFRA SÃO FRANCISCO DE ASSIS** inscrita no CNPJ nº 83.798.686/000135 sediado(a) na rua Gustavo Friedrich, 1120 em Mafra-SC, doravante designada DONATÁRIO, neste ato representado pelo sr. Clesiomar Witt, CPF 310.818.009-68 Diretor da instituição, e Carla Jocélia Kalinoski, CPF 569.266.859-91, Presidente da Associação, respectivamente, e em observância à legislação pertinente, resolvem celebrar o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas, observando os princípios e as exigências previstas na Lei 14.133/2021, essencialmente, motivados aos fins e uso de interesse social.

1. CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente termo tem por doação dos seguintes bens moveis Não Patrimoniados:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO PATRIMÔNIO
2	Aquecedores Elétricos	-
1	Triturador de papel	-
2	Canaletas com lâmpadas fluorescente	-
2	Persianas	-
13	Suporte p/lâmpadas fluorescente	-

2. CLAUSULA SEGUNDA – DOS PRESSUPOSTOS PARA DOAÇÃO

- 2.1. Considerando o interesse do DONATÁRIO em aproveitar os objetos doados da melhor maneira possível no interesse público e social, estão presentes os pressupostos que autorizam, com fundamento no Art. 76, da Lei 14.133/2021, a doação dos objetos supracitados de propriedade da DOADORA, com oportunidade e conveniência socioeconômica.
- 2.2. A doação dos materiais, inservíveis (total ou parcial) ao uso institucional previdenciário, levado em conta o interesse social, a oportunidade e a conveniência socioeconômica foram submetidas a aprovação do Conselho Administrativo e Fiscal da Previdência Municipal.
- 2.3. A presente doação decorre da oportunidade e conveniência do Instituto de Previdência do Município de Mafra, dando fins adequados aos bens em sua posse sendo que os objetos em doação se tratam de bens antigos que ficaram sem utilização ou comprometidos na sua finalidade.
- 2.4. O DONATÁRIO declara expressamente nesse momento a sua aceitabilidade da doação dos bens descritos na cláusula primeira, dentro da sua prestabilidade, ainda que parcial, na maneira, situação e condições em que se encontram, ficando diretamente responsável á sua destinação, conserto e/ou manutenção.
- 2.5. Por conta do donatário, ocorrerá a retirada, o transporte dos bens e a recuperação dos mesmos se assim o desejar.

- 2.6. O DONATÁRIO é ciente que os materiais não possíveis de recuperação, deverão ser destinados a empresas recicladoras ou destinadoras fim, devidamente constituídas e em observância nas questões ambientais.

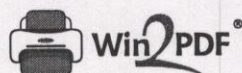
E por estarem de perfeito e comum acordo, assinam o presente instrumento, as partes retro qualificadas, para fins de produção dos efeitos e direitos legais entre as partes.

Mafrá, 09 de Maio de 2025.

Nailor Lis
Diretor Presidente do IPMM

Clesiomar Witt
Diretor da Associação Iar dos velhinhos São Francisco de Assis

Carla Jocélia Kalinoski
Presidente da Associação Iar dos velhinhos São Francisco de Assis



This document was created with the Win2PDF "Print to PDF" printer available at

<https://www.win2pdf.com>

This version of Win2PDF 10 is for evaluation and non-commercial use only.

Visit <https://www.win2pdf.com/trial/> for a 30 day trial license.

This page will not be added after purchasing Win2PDF.

<https://www.win2pdf.com/purchase/>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 463D-5E10-0435-E7EB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLESIOMAR WITT (CPF 310.XXX.XXX-68) em 21/05/2025 16:08:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CARLA JOSELIA AZEVEDO KALINOWSKI (CPF 569.XXX.XXX-91) em 21/05/2025 19:48:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NAILOR LIS (CPF 900.XXX.XXX-53) em 22/05/2025 11:25:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ipmmafra.1doc.com.br/verificacao/463D-5E10-0435-E7EB>